



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 81/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do departamento de saúde a fim de que sejam adquiridos itens de consumo para uso ambulatorial, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

48 - Cobertor de solteiro, 100% poliéster, anti alérgico, anti-mofo, 2m x 1,4m
48 – Kit Lençol de solteiro, 100% algodão, 3 peças por kit composto por um lençol com elástico de aproximadamente 35cm x 88cm x 188cm; um lençol superior de aproximadamente 220cm x 130cm; uma fronha de aproximadamente 50cm x 70cm, em cor lisa ou estampada, em tons claros
48 – Travesseiro em tecido, 100% poliéster com enchimento em fibra, 100% poliéster, de aproximadamente 70cm x 50cm, material não alérgico, inodoro e lavável.

PROPOSTAS

Proponente	CNPJ	R\$ mensal
1º Class. Regis Comércio de Brinquedos Ltda	79912788/0001-62	5.332,60
2º Class. Malina Confecções Ltda	03398796/0001-70	5.472,00
3º Class. Daiana Neves de Oliveira	18752308/0001-59	7.406,40

EXECUTOR

Nome: Regis Comércio de Brinquedos Ltda
Endereço: Rua dos Escoteiros, 30 – Jaragua do Sul – SC – 89254-730
CNPJ: 79912788/0001-62

RAZÃO DA ESCOLHA

A disposição da melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada aliada a sua regularidade fiscal, consoante cotações/propostas colhidas pelo setor municipal de saúde.

VALOR

R\$ 5.532,60(cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
FGTS	2017031703234865291741	17/03/2017	15/04/2017
Receita Federal	4C1E.AFCA.A175.6C52	06/12/2017	04/06/2017
Debitos trabalhistas	125493622/2017	07/03/2017	02/09/2017

Coronel Domingos Soares-PR, 05 de abril de 2017.


Alisson Tortelli Ferreira
Presidente da Comissão de Licitações



PROCESSO N.º 81/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para concorrer à despesa do objeto resultante da dispensa de licitação, a fim de que sejam materiais de consumo para uso ambulatorial pelo setor municipal de saúde, são os seguintes:

Dotações:

07-depto de saúde
07002-fundo municipal de saúde
1030110012022-bloco atenção básica – PAB fixo
1030110012023-bloco atenção básica – saúde bucal
1030110012024-bloco atenção básica – EACS
1030110012025-bloco atenção básica – ESF
1030110012026-bloco atenção básica – serv básicos de saúde pública
1030110012027-bloco PMAC-serviços especializados de saúde
1030110012028-bloco de ações de assistência farmacêutica
1030110012029-bloco VIG saúde-ações de vigilância em saúde e epidemiologia
1030110012030-bloco gestão SUS-ações de controle avaliação e auditoria
3390300000-materiais de consumo

Cel. Domingos Soares-PR, 05 de abril de 2017.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



**ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL
PARECER**

**PROCESSO N.º 81/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2017**

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva:

Aquisição de materiais de consumo para uso ambulatorial por parte do setor municipal de saúde, do tipo roupas de cama.

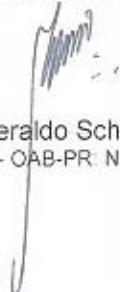
Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2017.

A modalidade empregada é adequada ao objeto encontrando fundamento na Lei 8666/93, em especial em seu artigo 24, inciso II.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso. Vale ressaltar que a dispensa de licitação é exceção a regra imposta pela norma federal.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, opinamos em favor do aperfeiçoamento do feito, sendo, ainda, recomendável a confecção de processo licitatório convencional para contratação de objeto semelhante e afins.

Centro Administrativo Adão Reis em 05 de abril de 2017


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01814415/0001-18

004

PROCESSO N.º 81/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam adquiridos materiais de consumo para uso ambulatorial, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Regis Comércio de Brinquedos Ltda

Endereço: Rua dos Escoteiros, 30 – Jaragua do Sul – SC – 89254-730

CNPJ: 79912788/0001-625

R\$ 5.532,60(cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Prazo de fornecimento: 24 meses após ratificação

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 06 de abril de 2017.

Maria Antonieto de A. Almeida

Maria A. de Araujo Almeida
Prefeita

REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

005

Rua dos Escoteiros, 30 – Chico de Paula CEP: 89254-730 Jaraguá do Sul/SC
Tel: 47 3275 2730 e-mail: re.regis@terra.com.br CNPJ: 79912788/0001-62 IE: 251481212

ORÇAMENTO

Item	Qtde	Especificação (Característica mínima)	Valor Unit.	Valor Total
1	12	COBERTOR SOLTEIRO 100% POLIESTER, ANTI-ALÉRGICO, ANTI MOFO, MEDINDO 2,00 X 1,40MTS	37,50	450,00
2	12	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO 100% ALGODÃO 3 PEÇAS, COMPOSTO POR 1 LENÇOL C/ ELÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 35CMX88CMX188M; 1 LENÇOL SUPERIOR COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,20X1,30M E 1 FRONHA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,50X0,70M. CORES LISAS OU ESTAMPAS EM TONS CLAROS.	55,80	669,60
3	12	TRAVESSEIRO EM TECIDO 100% POLIESTER C/ ENCHIMENTO EM FIBRA 100% POLIESTER, MEDIDAS DE 0,70X0,50M, NÃO ALÉRGICO, INODORO E LAVÁVEL.	17,80	216,60
			TOTAL	1.333,20

VALOR TOTAL: R\$ 1.333,20

Razão Social: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ : 79.912.788/0001-62

Endereço : RUA DOS ESCOTEIROS, 30- CHICO DE PAULA, JARAGUÁ DO SUL/SC CEP: 89254-730

Telefone/Fax : 47 3275 2730

e-mail : REGISBRINQUEDOS@GMAIL.COM

Responsável para contato: LUIZA REGIS

Dados bancários Conta nº 1152-8 Agência nº 3077 Banco CEF Cidade: JARAGUÁ DO SUL/SC

Jaraguá do Sul, 30 de março de 2017.


Luiza Schmitz Regis – representante legal
RG: 4.597.840-9
CPF: 061.339.869-64

[79.912.788/0001-62]

REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Rua dos Escoteiros, 30
89254-730 - Chico de Paula
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.912.788/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/1987
NOME EMPRESARIAL REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA BONITA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS ESCOTEIROS	NÚMERO 30	COMPLEMENTO	
CEP 89.254-730	BAIRRO/DISTRITO CHICO DE PAULA	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO registro@acomercial.com.br		TELEFONE (47) 3275-0504	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/03/2017 às 14:06:06 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Q

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS	
CNPJ/CPF 79.912.788/0001-62	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 02/03/1987
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251.481.212	NOME EMPRESARIAL REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA BONITA			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4755502 - Comércio varejista de artigos de armário 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4754701 - Comércio varejista de móveis			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEQUENTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/12/2010			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA DOS ESCOTEIROS	NUMERO 30	COMPLEMENTO *****	
CEP 89254-730	BAIRRO/DISTRITO CHICO DE PAULA	MUNICIPIO JARAGUÁ DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 02/03/1987			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 29/03/2017 17:11:16 (data e hora de Brasília).

R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME
CNPJ: 79.912.788/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:17:26 do dia 06/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2017.

Código de controle da certidão: 4C1E.AFCA.A175.6C52
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79912788/0001-62
Razão Social: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME
Nome Fantasia: CASA BONITA
Endereço: R DOS ESCOTEIROS 30 / CHICO DE PAULA / JARAGUA DO SUL / SC /
89254-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2017 a 15/04/2017

Certificação Número: 2017031703234865291741

Informação obtida em 29/03/2017, às 12:10:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.912.788/0001-62

Certidão nº: 125493622/2017

Expedição: 07/03/2017, às 08:39:48

Validade: 02/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.912.788/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2

JUCESP0118

REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. ME.

CNPJ Nº 79.912.788/0001-62

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Que fazem

RENATO REGIS, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, filho de Arnaldo Regis e Dilma Regis, nascido no dia 27/10/1955, em Blumenau, SC, inscrito no CPF sob nº 309.113.389-34 e portador da Cédula de Identidade nº 385.872, expedida pela SSP/SC em 10/07/2012, residente e domiciliado à Rua dos Escoteiros, nº 30, Chico de Padua, CEP 89254-730, em Jaraguá do Sul, SC;

ETELMARIS SCHMITZ REGIS, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, filha de Waldemiro Schmitz e Hildegard L. Schmitz, nascida no dia 03/05/1961, em Jaraguá do Sul, SC, inscrita no CPF sob nº 004.401.369-89 e portadora da Cédula de Identidade nº 488.649-6, expedida pela SSP/SC em 08/06/2001, residente e domiciliada à Rua dos Escoteiros, nº 30, Chico de Padua, CEP 89254-730, em Jaraguá do Sul, SC;

União da sociedade limitada sob o nome empresarial de REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. ME., estabelecida à Rua dos Escoteiros, nº 30, Chico de Padua, CEP 89254-730, em Jaraguá do Sul, SC, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 4220293/0-5, resolvem de comum acordo alterar e o referido contrato social como segue:

CLÁUSULA 1ª: Altera a administração da sociedade que passará a ser exercida pela sócia ETELMARIS SCHMITZ REGIS, a qual terá uso da sociedade isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou a qualquer obrigação separada de qualquer das entidades ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e expressa.

CLÁUSULA 2ª: A Administradora ETELMARIS SCHMITZ REGIS declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei expressa ou por vontade de condenação criminal, ou por se encontrar sob as penas de lei, a pena de morte, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime de falsificação de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime de economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

EM CONSEQUÊNCIA DAS ALTERAÇÕES ACIMA, O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PASSA A SER REGIDO PELAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Que fazem
RENATO REGIS, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, filho de Arnaldo Regis e Dilma Regis, nascido no dia 27/10/1955, em Blumenau, SC, inscrito no CPF sob nº 309.113.389-34 e portador da Cédula de Identidade nº 385.872, expedida pela SSP/SC em 10/07/2012, residente e domiciliado à Rua dos Escoteiros, nº 30, Chico de Padua, CEP 89254-730, em Jaraguá do Sul, SC;

JUCESP0119

ETELMARIS SCHMITZ REGIS, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, filha de Waldemiro Schmitz e Hildegard L. Schmitz, nascida no dia 03/05/1961, em Jaraguá do Sul, SC, inscrita no CPF sob nº 004.401.369-89 e portadora da Cédula de Identidade nº 488.649-6, expedida pela SSP/SC em 08/06/2001, residente e domiciliada à Rua dos Escoteiros, nº 30, Chico de Padua, CEP 89254-730, em Jaraguá do Sul, SC;

União da sociedade limitada sob o nome empresarial de REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. ME., estabelecida à Rua dos Escoteiros, nº 30, Chico de Padua, CEP 89254-730, em Jaraguá do Sul, SC, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 4220293/0-5, resolvem de comum acordo alterar e o referido contrato social como segue:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. ME.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem a sua sede e foro à Rua dos Escoteiros, nº 30, Chico de Padua, CEP 89254-730, em Jaraguá do Sul, SC, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional e internacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª: O objetivo social da sociedade é a exploração por conta própria, no ramo de:

- Comércio varejista de brinquedos, artigos esportivos e de recreação, louças, cristais, artigos de alumínio e plásticos, artigos de joalheria e papeleria, armários, artesanatos, artigos de metal e decorativos, uniformes escolares, agasalhos, mochilas e roupas esportivas, roupas, material escolar, livros, material de trânsito, material de artesanato, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, nádeas e produtos geradores, nádeas e travessouros, cadeiras de rodas, equipamentos de fisioterapia e móveis.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de março de 1987, com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional e subscritas por:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R\$	PARTIC. %
RENATO REGIS	1.000	1.000,00	10%
ETELMARIS SCHMITZ REGIS	9.000	9.000,00	90%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

CLÁUSULA 6ª: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posto à venda, formalizando-se, por meio de escritura pública, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade cabe a sócia ETELMARIS SCHMITZ REGIS, a qual faz uso da sociedade isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Fica facultado a administradora, atuando de forma isoladamente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar as atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLÁUSULA 10ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11ª: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª: A sociedade poderá, em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª: Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível em incursão em qualquer destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução ou de seu balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª: A Administradora ETELMARIS SCHMITZ REGIS declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª: As partes de comum acordo elegem o foro da comarca de Jaraguá do Sul, SC, para dirimir qualquer conflito decorrente do presente contrato, inclusive no que tange à sua execução ou interpretação deste contrato.

Eu, _____, declaro que sou o titular do documento e que o mesmo é verdadeiro e não contém falsidade.



U, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que rubricam e assinam para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul, 16 de abril de 2013.

VENATO REGIS

ETELMARIS SCHMITZ REGIS

EMPRESA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ nº 06.808.031/0001-10
Sócio: Venato Regis - CPF nº 03.123.456/0001-10
Sócio: Etelemaris Schmitz Regis - CPF nº 03.123.456/0001-10
Ata de constituição em sociedade
16/04/2013
Escritório de Registro de Imóveis
Jaraguá do Sul



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.398.796/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/1999
NOME EMPRESARIAL MALINA CONFECÇOES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ARAUCARIA	NUMERO 881	COMPLEMENTO	
CEP 85.557-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/04/2017 às 11:51:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

014

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2017

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos/serviços abaixo descrito.

Razão Social:		Banco:	Agência:	Conta:
Endereço:		e-mail:		
Município/UF:		Inscrição estadual:		
CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:		

Nº	Discriminação	Quant.	R\$ unit	R\$ total
1	COBERTOR SOLTEIRO 100% POLIESTER, ANTI-ALÉRGICO, ANTI -MOFO MEDINDO 2,00 X 1,40 MTS	12	38,00	456,00
2	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO 100% ALGODÃO 3 PEÇAS COMPOSTO POR 1 LENÇOL C/ELÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 35CMX88CMX1,88M; 01 LENÇOL SUPERIOR COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,20X1,30M E 1 FRONHA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,50X0,70M. CORES LISAS OU ESTAMPAS COM TONS CLAROS.	12	58,00	696,00
3	TRAVESSEIRO EM TECIDO 100% POLIÉSTER C/ENCHIMENTO EM FIBRA 100% POLIÉSTER, MEDIDAS DE 0,70 X 0,50 M, NÃO ALÉRGICO, INODORO E LAVÁVEL	12	18,00	216,00

Carimbo do CNPJ: 05.398.796/0001-70 Máxima Contábeis Ltda. Av. das Araucárias 88 - centro CEP 85.557-000 Coronel Domingos Soares - PR	Data e Assinatura do representante legal: 23/03/2017 [Assinatura]
--	---

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) são indispensáveis para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.752.308/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2013
NOME EMPRESARIAL DAIANA NEVES DE OLIVEIRA - CONFECCOES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSA DE SARON			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV ARAUCARIA		NÚMERO 2557	COMPLEMENTO
CEP 85.557-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO helhomar@hotmail.com		TELEFONE (46) 3254-1253 / (46) 3254-1253	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/04/2017 às 11:52:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

016

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos/serviços abaixo descrito.

Razão Social:	Banco:	Agência:	Conta:
Daiana Neves Oliveira Confecções - ME	Sicredi		
Endereço:	e-mail:		
Av. Araucária 2557 Centro - 85557-000	Resendanaom342@yaho.com		
Município/UF:	Inscrição estadual:		
Coronel Domingos Soares/PR			
CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:	
18752308/0001-59	32541364		

Nº	Discriminação	Quant.	R\$ unit	R\$ total
1	COBERTOR SOLTEIRO 100% POLIESTER, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-MOFO MEDINDO 2,00 X 1,40 MTS	12	75,50	906,00
2	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO 100% ALGODÃO 3 PEÇAS COMPOSTO POR 1 LENÇOL C/ELÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 35CMX88CMX1,88M; 01 LENÇOL SUPERIOR COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,20X1,30M E 1 FRONHA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,50X0,70M. CORES LISAS OU ESTAMPAS COM TONS CLAROS.	12	59,00	708,00
3	TRAVESSEIRO EM TECIDO 100% POLIESTER C/ENCHIMENTO EM FIBRA 100% POLIESTER, MEDIDAS DE 0,70 X 0,50 M, NÃO ALÉRGICO, INODORO E LAVÁVEL	12	19,80	238,80

Carimbo do CNPJ:

CNPJ: 18.752.308/0001-59

Daiana Neves de Oliveira
- Confecções - ME

Av. Araucária, 2557 Centro
85.557-000 - Cel. Domingos Soares, PR

Data e Assinatura do representante legal:

16/03/2017

Daiana N. Oliveira

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) são indispensáveis para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o limite máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2017 – 05/04/2017

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 8656/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam adquiridos materiais de consumo para uso ambulatorial, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Regis Comércio de Brinquedos Ltda

Endereço: Rua dos Esqueleiros, 30 – Jaraguá do Sul – SC – 89254-730

CNPJ: 79912785/0001-825

R\$ 5.532,50 (cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Prazo de fornecimento: 24 meses após ratificação

Dotações:

07-depto de saúde

07002-fundo municipal de saúde

1030110012022-bloco atenção básica – PAB fixo

1030110012023-bloco atenção básica – saúde bucal

1030110012024-bloco atenção básica – FACS

1030110012025-bloco atenção básica – ESF

1030110012026-bloco atenção básica – serv. básicos de saúde pública

1030110012027-bloco PMAC-serviços especializados de saúde

1030110012028-bloco de ações de assistência farmacêutica

1030110012029-bloco VIG saúde-ações de vigilância em saúde e epidemiologia

1030110012030-bloco gestão SUS-ações de controle avaliação e auditoria

3390300000-materiais de consumo

05/04/2017



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

018

CONTRATO Nº 94/2017 – DISPENSA 20/2017

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação 20/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 30/03/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções; e,

CONTRATADO(A): REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua dos Escoteiros, 30, Chico de Paula, em Jaragua do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89254-730, inscrita no CNPJ sob nº 79912788/0001-62 neste ato devidamente representada por Etelmaris S. Regis de CPF 004401369-89.

Cláusula Primeira - Objeto

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento/execução dos seguintes objetos:

Item	Quant	Descrição	R\$ unit	R\$ total
01	48	Cobertor de solteiro, 100% poliéster, anti alérgico, anti-mofo, 2m x 1,4m	37,50	1.800,00
02	48	Kit Lençol de solteiro, 100% algodão, 3 peças por kit composto por um lençol com elástico de aproximadamente 35cm x 88cm x 188cm; um lençol superior de aproximadamente 220cm x 130cm; uma fronha de aproximadamente 50cm x 70cm, em cor lisa ou estampada, em tons claros	55,80	2.678,40
03	48	Travesseiro em tecido, 100% poliéster com enchimento em fibra, 100% poliéster, de aproximadamente 70cm x 50cm, material não alérgico, inodoro e lavável	17,80	854,40

Cláusula Segunda – Forma de fornecimento

A execução do presente Contrato dar-se-á de forma fracionada por parte do contratado, conforme as ordens de compra e empenhos emanados do setor municipal de compras, em até 5(cinco) dias úteis após emissão destas.

Cláusula Terceira - Valor Contratual

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe de R\$ 5.332,80(cinco mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), respeitados os valores unitários da cláusula primeira.

Cláusula Quarta - Condições de Pagamento

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado à empresa contratada até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a emissão da nota fiscal de fornecimento, desde que respeitados os prazos administrativos mediante:

I - Apresentação de Nota fiscal com discriminação resumida dos objetos idêntica a descrita em edital e contrato, número da licitação, lote e outros que julgar conveniente, desde que não apresente rasura e/ou entrelinhas, sob pena de devolução do documento e por consequência o não pagamento.

II - Apresentação das certidões negativas do FGTS, TST e da Receita Federal anexas a Nota Fiscal, sob pena de suspensão do pagamento dos haveres até a apresentação dos aludidos documentos.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos serão precedidos dos devidos descontos de ISS- Imposto Sobre Serviços e IRRF-Imposto de Renda Retido na Fonte, se for o caso.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos serão formalizados somente mediante depósito bancário diretamente na conta da instituição contratada.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

019

Cláusula Quinta - Recurso Financeiro

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do recurso financeiro alucado na(s) seguinte(s) dotação(ões):

07-depto de saúde
07002-fundo municipal de saúde
1030110012022-bloco atenção básica – PAB fixo
1030110012023-bloco atenção básica – saúde bucal
1030110012024-bloco atenção básica – EACS
1030110012025-bloco atenção básica – ESF
1030110012026-bloco atenção básica – serv básicos de saúde pública
1030110012027-bloco PMAC-serviços especializados de saúde
1030110012028-bloco de ações de assistência farmacêutica
1030110012029-bloco VIG saúde-ações de vigilância em saúde e epidemiologia
1030110012030-bloco gestão SUS-ações de controle avaliação e auditoria
3390300000-materiais de consumo

Cláusula Sexta – Atualização de valores

6.1. Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

6.2. Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

Cláusula Sétima - Prazos de entrega

O prazo máximo para aperfeiçoamento do objeto do presente Contrato é de até 48(quarenta e oito) meses e será contado a partir de sua assinatura.

Os prazos estabelecidos nesta Cláusula poderão, ainda, ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Oitava- Garantia

Ficam dispensadas garantias para celebração deste termo.

Cláusula Nona - Direitos e Responsabilidades das Partes

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer os objetos na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) refazer, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos;
- e) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

Cláusula Décima - Sanções Administrativas

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória equivalente a 1,5 % sobre o valor total contratado, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5 % sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

Cláusula Décima Primeira - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

020

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

(a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou entrar em processo de recuperação fiscal;

(b) Quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato;

(c) Quando houver atraso na prestação dos serviços pactuados pelo prazo de 02 (dois) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;

(d) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

11.1 - A rescisão do Contrato, quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

11.2 - O Contratante, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos relativos aos objetos já fornecidos.

Cláusula Décima Segunda- Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Terceira- Vigência/Prorrogação

O presente Contrato terá o prazo de vigência de sessenta meses, contados a partir da assinatura deste.

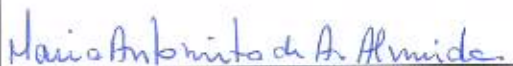
Cláusula Décima Quarta- Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta- Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Domingos Soares-PR, 07 de abril de 2017



Município Cel. Domingos Soares
Contratante



Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES**EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2017 (07/04/2017)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções; e,

CONTRATADO(A): REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua dos Escoleiros, 30, Chico de Paula, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89254-730, inscrita no CNPJ sob nº 79912788/0001-62 neste ato devidamente representada por Etelmaris S. Regis de CPF 004401369-89.

OBJETO: fornecimento de:

Item	Quant.	Descrição	R\$ unit.
01	48	Colador de salmão	37,50
02	48	Kit Lanche de salmão	55,80
03	48	Travessiro em tecido	17,80

CUSTOS: R\$ 5.332,80(cinco mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), respeitados os valores unitários.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 15 do mês subsequente.

PRazo DE FORNECIMENTO: 48 meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: 60 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07-depto de saúde

07002-fundo municipal de saúde

1030110012022-bloco atenção básica – PAB fixo

1030110012023-bloco atenção básica – saúde bucal

1030110012024-bloco atenção básica – EACS

1030110012025-bloco atenção básica – ESF

1030110012026-bloco atenção básica – serv. básicos de saúde pública

1030110012027-bloco PMAC-serviços especializados de saúde

1030110012028-bloco de ações de assistência farmacêutica

1030110012029-bloco VIG saúde-ações de vigilância em saúde e epidemiologia

1030110012030-bloco gestão SUS-ações de controle avaliação e auditoria

3390300000-materiais de consumo

Cv10231034